

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

São Paulo, 11 de agosto de 2014.

Início: 10h

Término: 19:00h

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

André Marujo – Consultor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Datamec
Laura Lafayette – Diretora de Recursos Humanos
Ricardo Lima Ishiki – Consultoria Alencar Rossi

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS
Jose Pires da Silva Neto – SINDPD/RJ
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ
Celso Lopes – SINDPD SP /FEITTINF
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD SP /FEITTINF
Cláudio Luiz Jesuino – SINDADOS/MG
Amado Ferreira da Costa - SINDPPD/RS
Elaine Cristina Lemes da Silva – SINDPD/DF
Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA
Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS
Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica FENADADOS

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Iniciada a reunião, a empresa apresenta sua proposta para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 com o intuito de avançar no reajuste e benefícios dos empregados, conforme segue:

- Manutenção de todas as Cláusulas já existentes em cada Acordo Coletivo de Trabalho.
- Vigência: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 1º de maio.

➤ PISO SALARIAL:

Em 01/05/2014 os pisos salariais dos empregados da DATAMEC serão os seguintes:

Para jornada de 40 horas/semana: R\$ 972,44 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Para jornada de 36 horas/semana = R\$ 929,04 (novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Para jornada de 30 horas/semana = R\$ 862,91 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

➤ REAJUSTAMENTO

Os salários fixos ou a parte fixa dos salários mistos, vigentes em 30/04/2014, serão reajustados em 7,0% (sete por cento), a partir de 01 de maio de 2014.

Aos empregados admitidos a partir de 16 de maio de 2013 e até 15 de maio de 2014, o reajustamento será proporcional ao número de meses a partir da contratação, considerando mês inteiro a contratação até o 15º dia do mês.

No reajuste previsto neste item não será compensado os aumentos, antecipações e abonos, espontâneos ou compulsórios, concedidos pela empresa no período compreendido entre 01/05/2013 a 30/04/2014.

Para fins deste Reajuste entendem-se como funcionários, os empregados ativos, os dirigentes sindicais liberados e os licenciados beneficiados com complementação auxílio doença ou acidentário e licença maternidade.

➤ **AUXÍLIO REFEIÇÃO**

A empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 25,68 (vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais, para jornada de 40 horas semanais. Para os empregados com jornadas de 36 e 30 horas semanais, a empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais.

Manutenção das demais regras previstas no Acordo Coletivo.

➤ **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

A DATAMEC continuará estendendo o benefício, nos termos da política interna da Unisys Brasil, com o valor de R\$ 48,17 (quarenta e oito reais e dezessete centavos), a partir de 01/05/2014.

➤ **AUXÍLIO CRECHE**

A Datamec concederá, a partir de 01 de maio de 2014, à sua empregada o reembolso creche no valor de R\$ 273,49 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), para filhos até 07 anos de idade, nos termos da sua política interna.

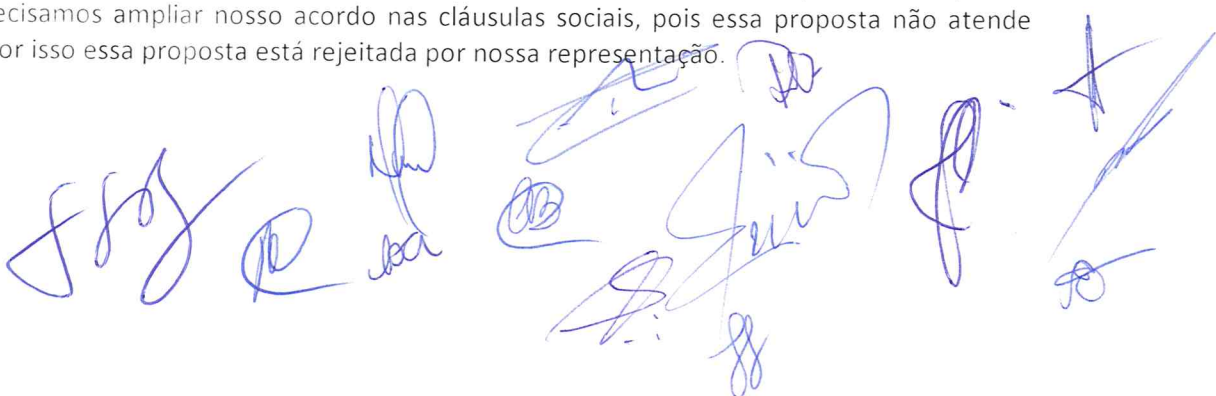
➤ **CLÁUSULAS SOCIAIS**

A empresa resolve acatar a pauta de reivindicações do sindicato e alterar o Seguro de Vida, com as devidas adequações, conforme sugestão de redação abaixo:

- ✓ **Seguro de Vida:** A DATAMEC concederá a seus funcionários, para fins de Seguro de Vida em grupo, os mesmos benefícios concedidos pela Unisys Brasil aos seus funcionários, conforme consta nas normas estabelecidas na Intranet da empresa, sendo que quando houver mudanças no contrato acima referido, a empresa fornecerá as informações pertinentes aos empregados.
- ✓ Manutenção das demais cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho 2013, exceto aquelas que deverão ser alteradas / excluídas / inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho 2014.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Essa proposta é insuficiente para o momento que vivemos. Temos hoje uma inflação diferenciada na questão da alimentação, com sérios reflexos negativos em vários Estados. Achamos que as cláusulas ligadas a esse tema precisam de um reajuste que, no mínimo, reponha essa perda. Também precisamos ampliar nosso acordo nas cláusulas sociais, pois essa proposta não atende este item. Por isso essa proposta está rejeitada por nossa representação.



PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Após diversas reuniões e discussões sobre a Campanha Salarial 2014, em respeito à mesa de negociação, a empresa apresenta sua proposta final com avanços significativos para deliberação dos empregados em Assembleia, conforme segue:

- Manutenção de todas as Cláusulas já existentes em cada Acordo Coletivo de Trabalho.
- Vigência: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 1º de maio.
- **PISO SALARIAL:**

Em 01/05/2014 os Pisos Salariais dos empregados da DATAMEC serão os seguintes:

Para jornada de 40 horas/semana: R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais).

Para jornada de 36 horas/semana = R\$ 933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Para jornada de 30 horas/semana = R\$ 866,95 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

➤ REAJUSTAMENTO

Os salários fixos ou a parte fixa dos salários mistos, vigentes em 30/04/2014, serão reajustados em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2014.

Aos empregados admitidos a partir de 16 de maio de 2013 e até 15 de maio de 2014, o reajustamento será proporcional ao número de meses a partir da contratação, considerando mês inteiro a contratação até o 15º dia do mês.

No reajuste previsto neste item não será compensado os aumentos, antecipações e abonos, espontâneos ou compulsórios, concedidos pela empresa no período compreendido entre 01/05/2013 a 30/04/2014.

Para fins deste Reajuste entendem-se como funcionários, os empregados ativos, os dirigentes sindicais liberados e os licenciados beneficiados com complementação auxílio doença ou acidentário e licença maternidade.

➤ AUXÍLIO REFEIÇÃO

A empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais, para jornada de 40 horas semanais. Para os empregados com jornadas de 36 e 30 horas semanais, a empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais.

Manutenção das demais regras previstas no Acordo Coletivo.

➤ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A DATAMEC continuará estendendo o benefício, nos termos da política interna da Unisys Brasil, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 01/05/2014.

➤ AUXÍLIO CRECHE

A Datamec concederá, a partir de 01 de maio de 2014, à sua empregada o reembolso creche no valor de R\$ 274,77 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para filhos até 07 anos de idade, nos termos da sua política interna.



➤ CLÁUSULAS SOCIAIS

As partes decidem alterar as Cláusulas de Seguro de Vida e Horário de Trabalho, bem como inserir a cláusula Convênio Educacional, conforme conceitos estabelecidos abaixo:

- ✓ **Seguro de Vida:** A DATAMEC concederá a seus funcionários, para fins de Seguro de Vida em grupo, os mesmos benefícios concedidos pela Unisys Brasil aos seus funcionários, conforme consta nas normas estabelecidas na Intranet da empresa, sendo que quando houver mudanças no contrato acima referido, a empresa fornecerá as informações pertinentes aos empregados.
- ✓ **Horário de Trabalho:** A DATAMEC tem como horário de trabalho normal das 08:00h as 17:30h, com 01:30h de intervalo para almoço. Fica estabelecido que poderá haver flexibilização do horário para saída de almoço entre as 11h00 e as 14h00, desde que o empregado obtenha autorização prévia do seu Gestor.
- ✓ **Convênio Educacional:** A DATAMEC se compromete a buscar parcerias com instituições de ensino, com o objetivo de firmar convênios que possibilitem a concessão de descontos aos seus empregados nos cursos oferecidos.
- ✓ Manutenção das demais cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho 2013, exceto aquelas que deverão ser alteradas / excluídas / inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho 2014.
- ✓ As partes discutiram a redação das cláusulas sociais citadas acima até assinatura do ACT.
- ✓ A empresa se compromete informar dentro de 60 dias a todos os empregados os critérios estabelecidos no Seguro de Vida.

E empresa se compromete quando da aprovação da proposta em Assembleia efetuar o pagamento das diferenças salariais até o dia 01/10/14.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Essa proposta apresenta significativos avanços nas cláusulas econômicas e sociais nos permitindo levar para apreciação e debate com os trabalhadores nas assembleias. Deixamos claro que temos que aperfeiçoar as redações apresentadas pela empresa, para que possamos discutí-las em nossas assembleias. Propomos que essas redações conjuntas sejam finalizadas até segunda feira dia 18.08.14.

PLANO DE SAÚDE

As partes decidem agendar reunião no dia 21/08/14 às 10:00h na sede da Unisys em São Paulo, para tratar especificamente do Plano de Saúde.

